PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1153/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12172/2019

Cubatão, 17 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.175/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Wesley
18/09/19